CONSIDERANDO o dever dos Poderes Públicos, principalmente do Poder Executivo Municipal, real<u>i</u> zar obras que venham boneficiar a população;

CONSIDERANDO que existem ruas no Arraial *
do Cabo, que carecem de melhores cuidados pela Ad
ministração Municipal no que diz respeito as obras
de saneamento e calçamento;

INDICO à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Exacutivo Municipal, solicitando as providências que se fizerem necessárias para o calçamento da Rua Gonçalves Dias, situada no Arraial do Cabo 4 Distrito deste Município.

SALA DAS SESSUES, 23 de abril de 1.981.

Alex goncalves de LIMA

LEX GONCALVES DE LIMA